



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST

EDITAL N° 01/2019.1 - AESET/FAFOPST/FACHUSST/FACISST

CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO
(Tradicional/Agendado/ENEM)

EMENTA: Fixa as normas do Concurso Vestibular A E S E T 2019.1 - Tradicional/Agendado/ENEM das Instituições mantidas pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET para ingresso nos Cursos de **Licenciatura em Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática e Educação Física** oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, **Bacharelado em Serviço Social** pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST e **Bacharelado em Psicologia** pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST.

A Diretora Presidenta da Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **Vestibular AESET 2019.1 - Tradicional/Agendado/ENEM**, para o ingresso nos Cursos de **Licenciatura em Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática e Educação Física** oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, **Bacharelado em Serviço Social** pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST e **Bacharelado em Psicologia** pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST, conforme segue:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do processo seletivo **Vestibular AESET 2019.1 – Tradicional/Agendado/ENEM** ficará sob a responsabilidade da **Comissão Executiva do Vestibular - CEV**, a quem caberá o planejamento, a coordenação, a execução e a publicação dos resultados do processo seletivo e resolver todos e quaisquer problemas que por acaso venham a surgir.

1.2. O processo seletivo objetiva a seleção e classificação dos candidatos ao preenchimento das vagas remanescentes nos **Cursos de Licenciaturas em Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática e Educação Física**, oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, **Bacharelado em Serviço Social** pela a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST e **Bacharelado em Psicologia** pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST, com funcionamento no prédio da AESET no Município de Serra Talhada – PE, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.

1.3. Os interessados poderão participar do **Concurso Vestibular AESET 2019.1 Tradicional/Agendado/ENEM**, mas os classificados só poderão se matricular no curso correspondente se tiverem concluído o Ensino Médio ou o concluírem até a data da matrícula.

2. DAS VAGAS E TURNOS

2.1. Para o 1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2019, a FAFOPST, FACHUSST e FACISST, mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET oferecerá as seguintes vagas assim distribuídas:

CURSOS	TURNOS	VAGAS
Licenciatura em Letras	Noturno	50
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	50
Licenciatura em História	Noturno	50
Licenciatura em Matemática	Noturno	50
Licenciatura em Educação Física	Noturno	50
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	50
Bacharelado em Psicologia	Noturno	50
Bacharelado em Serviço Social	Noturno	50

2.2. De acordo com o Artigo 37 do Decreto nº 3.298 /12/99 - Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.3. Obedecendo o quadro de vagas do item 2.1., fica determinado que a formação de turmas só acontecerá se o número de **aprovados no curso atender a 50%** (cinquenta por cento) mais um das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas após publicação deste Edital, em dias e horários determinados, e serão efetuadas das seguintes formas, conforme dados a seguir:

Vestibular	Local	Endereço	Data	Horário
Tradicional Agendado Nota ENEM	AESET - Secretaria das Faculdades, FAFOPST, FACISST e FACHUSST	Avenida Afonso Magalhães, 380- Várzea Serra Talhada - PE	31/10/2018 a 04/01/2019	08h às 12h 16h30 às 21h30 (segunda a sexta)

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, pagável na tesouraria da AESET.

3.3. Não será permitido o pagamento da inscrição por meio de cheque ou depósito bancário.

3.4. O simples recolhimento da taxa não garantirá a inscrição no Concurso Vestibular.

3.5. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.

3.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.6.1. fotocópia autenticada (frente e verso) da Carteira de Identidade ou documento equivalente, por definição legal;

3.6.2. 02 (duas) fotos 3x4, recentes, não sendo aceitas fotografias reproduzidas por scanner ou meio eletrônico similares;

3.6.3. comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

3.6.4. a inscrição também poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação da documentação referida no item 3.6, nas seguintes condições:

3.6.5. por procuração particular com firma do outorgante, reconhecida em cartório;

3.6.6. pelo pai, mãe ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove esse vínculo, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato, do seu representante legal ou do procurador, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações necessárias estão corretas e completas.

3.8. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo, constantes deste Edital.

3.9. O candidato poderá, no ato da inscrição, fazer **segunda opção** por um dos cursos oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST.

3.10. Para os candidatos que tenham participado do **ENEM**: Boletim individual de resultados do **ENEM 2014, 2015, 2016 ou 2017** em que as notas das provas objetivas deverão ser diferentes de zero, a nota de redação deve ser no mínimo 300, bem como, a nota geral do ENEM indicado, deve ser no mínimo **400 pontos**;

3.11. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital.

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENEM

4.1. O processo seletivo ENEM dar-se-á por avaliação do Boletim de Resultado do ENEM

4.2. O candidato que realizou o ENEM em um dos quatro anos anteriores (2014, 2015, 2016 e 2017) FICARÁ DISPENSADO DE FAZER AS PROVAS DO VESTIBULAR AESET 2019.1 - Tradicional/Agendado/ENEM.

4.3. A opção de usar a nota do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição. Se o candidato não indicar na inscrição que concorrerá às vagas ENEM, ou não entregar o Boletim individual de resultados do ENEM, ele deverá fazer o Vestibular Tradicional ou Agendado (provas objetivas e redação), em dia a ser indicado.

4.4. Boletim de desempenho do ENEM original (retirado no site do INEP) ou fotocópia simples com apresentação do original para conferência deve ser apresentado no ato da inscrição.

4.5. Não será aceita a inscrição do candidato com nota **0** (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 300 (trezentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser maior ou igual a 400 pontos. CASO O CANDIDATO NÃO TENHA ESTAS NOTAS CITADAS, DEVERÁ FAZER O VESTIBULAR TRADICIONAL OU AGENDADO.

4.6. No Processo **ENEM** ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- a) maior Nota da Prova de Redação;
- b) maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias;
- e) maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- f) maior idade, considerando-se dia/mês/ano

4.7. Independentemente da forma de ingresso, será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos da AESET, fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos ou que não tenha concluído o Ensino Médio.

5. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

5.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para o acesso do candidato ao local de realização das provas, será entregue no ato da inscrição.

5.2. Ao receber o Cartão de Identificação, o candidato deverá conferir as informações contidas e, havendo qualquer inexatidão, dirigir-se imediatamente ao funcionário responsável pela entrega, para correção.

5.3. O Cartão de Identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização das provas.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas do Vestibular AESET 2019.1 serão realizadas em:

Vestibular AESET 2019.1 – TRADICIONAL (domingo)	06 de Janeiro de 2019 – das 8h às 12h
Vestibular AESET 2019.1 – AGENDADO (segunda a sexta)	A partir de 14 de Janeiro de 2019 – das 19h às 22h

6.2. As provas do concurso vestibular AESET 2019.1 da FAFOPST, FACHUSST e FACISST - **serão realizadas no dia 06 de Janeiro de 2019, compreendendo 01 (um) conjunto de provas objetivas e uma prova de Redação**, abrangendo disciplinas específicas, relacionadas adiante. O conjunto de provas objetivas terá 50 questões de múltipla escolha, sendo **10 questões de cada disciplina**, com duração máxima de **04 (quatro) horas**, aplicadas na Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, na Avenida Afonso Magalhães, 380 - Várzea – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-902.

6.3. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos.

6.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

6.5. O candidato só terá acesso ao local das provas munido do Cartão de Identificação e da Carteira de Identidade (original) ou documento equivalente, por definição legal, com fotografia. Em caso de extravio, perda ou roubo dos documentos de identificação acima mencionados, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, sendo suprida a identificação do mesmo por coleta de impressão digital e assinatura, ficando a cargo da **Comissão Executiva do Vestibular - CEV** para resolver os casos excepcionais e os omissos no presente edital.

6.6. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta.

6.7. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e/ou utilizar telefone celular, smartphone, ipod, tablet, ipad, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas ou objetos que possam ser utilizados como armas durante o Processo Seletivo, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.

6.8. Após o sinal de autorização para início das provas, nenhum candidato retardatário terá acesso às salas onde as mesmas serão realizadas.

6.9. Com exceção da prova de redação, as questões das demais provas serão de múltipla escolha, com **05 (cinco)** opções (**A, B, C, D e E**) sendo apenas uma única alternativa correta.

6.10 A prova de Redação constará da produção de um texto de no mínimo **25 (vinte e cinco)** e o máximo de **30 (trinta) linhas**, de acordo com as instruções indicadas no **caderno de provas**, e valerá, até **100 (cem)** pontos.

6.11. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente de caneta esferográfica azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.

6.12. Não serão permitidas a condução do caderno de provas, este deverá ser entregue ao fiscal juntamente com o gabarito e a folha de redação.

6.13. Se no decorrer do processo seletivo resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será(ão) atribuída(as) a todos os candidatos, indistintamente.

6.14. No julgamento da **Prova de Redação** serão considerados os seguintes aspectos:

6.14.1. não fugir ao tema proposto;

6.14.2. oferecer coerência e coesão;

6.14.3. encadeamento lógico de ideias;

6.14.4. progressão temática.

6.15. O candidato com deficiência deverá especificá-la no ato da inscrição, através de requerimento, não sendo aceitas exigências posteriores.

6.16. Não será permitida segunda chamada para faltosos, nem solicitação de revisão ou vistas de provas.

6.17. O candidato só poderá entregar o conjunto de provas, após transcorrida no mínimo 1 (uma) hora do seu início. Após a entrega das provas, o candidato não deverá permanecer nas dependências interna do prédio.

6.18. O quadro abaixo informa a distribuição de disciplinas por curso, números de questões com seus respectivos pesos e pontuação máxima.

CURSOS	REDAÇÃO	PORTUGUÊS E LITERATURA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	INGLÊS	TOTAL DE PONTOS
CIÊNCIAS	100	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(50)=500	10x(10)=100	10x(10)=100	1000
EDUCAÇÃO FÍSICA	100	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(50)=500	10x(10)=100	10x(10)=100	1000
HISTÓRIA	100	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(50)=500	10x(10)=100	1000
LETRAS	100	10x(50)=500	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(10)=100	1000
MATEMÁTICA	100	10x(10)=100	10x(50)=500	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(10)=100	1000
PSICOLOGIA	100	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(50)=500	10x(10)=100	10x(10)=100	1000
SERVIÇO SOCIAL	100	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(10)=100	10x(50)=500	10x(10)=100	1000

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os casos de empate no vestibular tradicional serão resolvidos com a aplicação dos seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

7.1.1. Melhor desempenho na prova de Redação;

7.1.2. Melhor desempenho da prova de Português e Literatura;

7.1.3. Melhor desempenho na prova específica do curso (identificadas no quadro 6.18)

7.1.4. Maior idade.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

8.1.1. obtiver menos de 5% (cinco por cento) em quaisquer das provas, exceto a prova de Inglês ou deixar de comparecer a uma das provas do certame;

8.1.2. usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;

8.1.3. não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

8.1.4. não devolver a folha de **redação** ou o **cartão-resposta**;

8.1.5. for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio que configure transgressão às regras legais do presente edital.

8.1.6. zerar a prova de Inglês no curso de Licenciatura em Letras.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O gabarito preliminar da Seleção do Concurso **Vestibular AESET 2019.1 - Tradicional** da FAFOPST, FACHUSST e FACISST será publicado no dia 07 de janeiro de 2019.

9.2. O gabarito oficial da Seleção do Concurso **Vestibular AESET 2019.1 - Tradicional** da FAFOPST, FACHUSST e FACISST será publicado no dia 09 de janeiro de 2019.

9.3. O resultado do **Vestibular AESET 2019.1 – Tradicional** da FAFOPST, FACHUSST e FACISST será publicado no dia 10 de Janeiro de 2019 e o **Agendado** da FAFOPST, FACHUSST e FACISST será publicado no dia 01 de fevereiro de 2019 nos murais da AESET e no site WWW.AESET.EDU.COM.BR

9.4. Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso ao qual prestou Concurso Vestibular, os candidatos que atenderem os pré-requisitos exigidos neste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá recorrer do resultado da classificação ou desclassificação do Concurso Vestibular AESET 2019.1 até 48 horas após o resultado do gabarito preliminar, na Secretaria das Faculdades, FAFOPST, FACISST E FACHUSST no horário de 16:30h às 21:30h.

10.2. O recurso deverá ser dirigido à **Comissão Executiva do Vestibular - CEV**, por petição devidamente fundamentada, não tendo efeito suspensivo.

10.3. A **Comissão Executiva do Vestibular - CEV** decidirá sobre o recurso, por maioria de votos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo para o requerimento dos recursos.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. A **matrícula dos classificados** será efetuada na Secretaria da AESET, **do dia 14 a 18 de Janeiro de 2019, para os classificados no Vestibular AESET 2019.1 – Tradicional/ ENEM; e de 28 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2019, para os classificados no Vestibular AESET 2019.1 – AGENDADO**, nos horários de 16:30h às 21:30h, sob pena de perda da vaga.

11.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

11.2.1. Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xérox autenticada);

11.2.2. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (xérox autenticada);

11.2.3. Certificado de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e de mais de 18 anos (xérox autenticada);

11.2.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (xérox autenticada);

11.2.5. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (xérox);

11.2.6. Histórico Escolar do 2º Grau original e xérox.

11.2.7. Comprovante de Residência.

11.2.8. Atestado médico para os candidatos aprovados no **curso de Educação Física**, atestando sua capacidade para aulas práticas do referido curso.

11.2.9. Apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacional devidamente assinado e reconhecido pela Tesouraria da AESET.

11.3 Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no dia determinado em EDITAL.

11.4 As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificados seguintes, seguindo-se rigorosamente a ordem de reclassificação, através da publicação de um novo edital.

11.5. A matrícula poderá ser feita por procurador, com poderes específicos, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação referida no item 11.2.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. As decisões da **Comissão Executiva do Vestibular – CEV** serão tomadas por maioria simples de votos.

12.2. As disposições e instrumentos, contidos na folha de rosto do caderno de provas, constituem normas que complementarão o presente Edital.

12.3. A **Comissão Executiva do Vestibular – CEV** divulgará este Edital nas Faculdades mantidas pela AESET, nas repartições públicas e nos meios de comunicação.

12.4. Serão nulas, de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ilegalidade ocorrida.

12.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nos locais de aplicação e correção das provas do Vestibular.

12.6. Após o prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, as fichas de inscrição, os cartões - resposta, as folhas de redação e o caderno de provas, utilizados no certame poderão ser incinerados, lavrando-se Auto de Incineração.

12.7. Compete à **Comissão Executiva do Vestibular – CEV**, baixar instruções complementares referentes ao processo seletivo e dirimir os casos omissos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Talhada, 31 de Outubro de 2018



Eliane Cordeiro da Costa e Silva
Diretora Presidente da AESET

ANEXO

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS PARA TODOS OS CURSOS

PORTUGUÊS E LITERATURA

1. Fonética e Fonologia geral (envolvendo ortografia, prosódia e acentuação).
2. Morfologia
2.1. Classes gramaticais (flexões e emprego);
3. Significação das palavras.
3.1. Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Polissemia, Híponímia, Hiperonímia, Sentido Conotativo e Sentido Denotativo.
4. Função da Linguagem
5. Sintaxe da oração
5.1. Frase Oração Período;
5.2. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração.
5.3. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais;
6. Sintaxe de concordância nominal e verbal;

- 6.1. Verbal;
- 6.2. Sintaxe de colocação pronominal;
7. Crase;
8. Variações linguísticas.
9. Interpretação de Textos
10. Romantismo (na prosa e na poesia)
11. Realismo / Naturalismo
12. Pré-Modernismo
13. Modernismo
14. Tendências literárias contemporâneas: na prosa, na poesia e na música

Sugestões de Obras: Iracema (José de Alencar), Memórias Póstumas de Brás Cubas (Machado de Assis), O Cortiço (Aluísio Azevedo), Vidas Secas (Graciliano Ramos), O Quinze (Raquel de Queiroz)

INGLÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Articles: definite and indefinite
3. Personal pronouns: subject and object
4. Plural of nouns
5. Verb to be: presente and past tense

6. Possessive case/ genitive case
7. Verbs in the simple present tense
8. Prepositions: in, on, at
9. There is, there are, there was, there were
10. Simple past tense: regular and irregular verbs
11. Countable and uncountable nouns

MATEMÁTICA

1. **Álgebra:** Conjuntos numéricos, funções, função afim, função quadrática, função modular, função exponencial, função logarítmica, sequências numéricas, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares, binômio de Newton, análise combinatória, probabilidade, números complexos, polinômios e equação polinomial.
2. **Geometria plana:** ângulos, polinômios, congruência de triângulos, semelhança de triângulos, teorema de Tales, teorema de Pitágoras, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo e cálculo de áreas.
3. **Geometria de Posição Espacial:** introdução à geometria espacial, perpendicularidade, teorema sobre paralelismo e perpendicularismo, projeções, distâncias geométricas e ângulos.

4. **Geometria Métrica Espacial:** poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera.
5. **Trigonometria:** trigonometria no triângulo retângulo, funções circulares, relações entre as funções circulares, lei dos seno e lei dos co-senos.
6. **Geometria Analítica:** o ponto, a reta e a circunferência.
7. **Noções de matemática Financeira:** razão, proporção, regras de três, porcentagem e juros.
8. **Estatística Básica:** termos de uma pesquisa estatística, representação gráfica, medidas de tendência central e medidas de dispersão.

BIOLOGIA

CITOLOGIA:

- 1. A vida a nível celular:** Conceito e partes de uma célula; Forma da célula; Tamanho da célula; Classificação das células; Células procarióticas e eucarióticas; Aspectos de uma célula eucariótica animal e aspecto de uma célula eucariótica vegetal.
- 2. MEMBRANAS CELULARES E PERMEABILIDADE:** Membrana plasmática: propriedades e constituição química; Organização molecular da membrana plasmática; O transporte através da membrana: o processo de difusão e a osmose; A fagocitose e a pinocitose; A membrana celulósica: características.
- 3. CITOPLASMA:** Os componentes do citoplasma.
- 4. O NÚCLEO:** A estrutura do núcleo; Os componentes do núcleo de eucariontes.

5. A DIVISÃO CELULAR: Mitose, Meiose.

HISTOLOGIA: Tecido epitelial; tecido de sustentação; Tecido muscular; Tecido nervoso; Tecido sanguíneo; Tecidos vegetais.

VIDA E DIVERSIDADE DOS ANIMAIS: Poríferos; Cnidários; Platelminhos; Nematódeos; Anelídeos; Artrópodes; Moluscos; Equinodermos; Cordados; Vertebrados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

GENÉTICA: Herança genética: Fenótipo e genótipo; Dominante e recessivo; Código genético (DNA E RNA); Ácidos nucleicos; Monoibridismo; Probabilidade em genética; Dihibridismo com dominância; Leis de Mendel.

COMUNIDADES E POPULAÇÕES: Interações biológicas; Interações desarmônicas (Competição, parasitismo, predatismo e amensalismo); Interações harmônicas (Comensalismo, protocooperação e mutualismo).

HISTÓRIA

1. HISTÓRIA ANTIGA

- 1.1. A Antiguidade Oriental**
 - 1.1.1. A Civilização Egípcia**
 - 1.1.2. A Civilização Mesopotâmica**
 - 1.1.3. As Civilizações Hebraica, Fenícia e Persa**

- 1.2. A Antiguidade Ocidental**
 - 1.2.1. O Mundo Grego**
 - 1.2.2. O Mundo Romano**

2. HISTÓRIA MEDIEVAL

- 2.1. As Invasões e os Povos Bárbaros**
- 2.2. O Feudalismo**
- 2.3. O Poder da Igreja Católica na Época Medieval**
- 2.4. O Império Bizantino**
- 2.5. Os Muçulmanos ou Islâmicos**
- 2.6. As Cruzadas**
- 2.7. As Cidades Medievais**
- 2.8. A Formação das Monarquias Nacionais**

3. HISTÓRIA MODERNA

- 3.1. A Expansão Marítima e Comercial Europeia**
- 3.2. As Navegações Portuguesas**
- 3.3. As Navegações Espanholas**
- 3.4. O Renascimento Cultural**

3.5. A reforma e a Contra-Reforma

- 3.6. O Absolutismo Monárquico**
- 3.7. Políticas de aproveitamento dos recursos naturais**
- 3.8. O Iluminismo;**
- 3.9. O Processo de Independência dos Estados Unidos**
- 3.10. A Revolução Industrial**

4. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

- 4.1. A Revolução Francesa e o Império Napoleônico**
- 4.2. As Independências na América Espanhola**
- 4.3. Liberalismo e Socialismo**
- 4.4. Nacionalismo e Imperialismo na África, Ásia e Oceania.**
- 4.5. A Primeira Guerra Mundial**
- 4.6. A Revolução Russa**
- 4.7. A Crise de 1929 e o Nazi-Facismo**
- 4.8. A Segunda Guerra Mundial**
- 4.9. Da Guerra Fria nos anos 90**
- 4.10. O Fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial**

5. HISTÓRIA DO BRASIL

- 5.1. Brasil Colonial – 1500 a 1822 – A montagem da Colônia Portuguesa na América.**
- 5.2. O Brasil Imperial – 1822 a 1889**
- 5.3. O Brasil Republicano – 1889 aos dias atuais.**